



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

RELATÓRIO DE VIAGEM A SERVIÇO

Processo: 00.000957/2025-12

Assunto: Participação na Cerimônia de Posse do Bastonário da OEP

Interessado: Gerência de Relações Institucionais e Inteligência

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Decisão Plenária PL nº 0178/2004, apresentamos o relatório da missão ao exterior - aprovada conforme Decisão plenária PL-0055/2025 (1162916), de 26 de fevereiro de 2025 - referente à *"participação do presidente do Confea e de um membro da CAIS a ser indicado pelo presidente, na Cerimônia de Tomada de Posse do Bastonário da OEP e dos Órgãos Nacionais, a ser realizada no dia 25 de março, em Lisboa – Portugal, e dá outras providências."*

2. DADOS PROFISSIONAIS:

Eng. de Telecomunicações Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea

Eng. Agr. Cândido Carnaúba - Conselheiro Federal

3. OBJETIVOS DA VIAGEM:

Finalidade da participação:

Por meio da Decisão Plenária nº PL-0055/2025 ([1162916](#)), de 26 de fevereiro de 2025, o Confea decidiu nos seguintes termos:

"1) Aprovar a participação do presidente do Confea e de um membro da CAIS a ser indicado pelo presidente, na Cerimônia de Tomada de Posse do Bastonário da OEP e dos Órgãos Nacionais, a ser realizada no dia 25 de março, em Lisboa – Portugal."

Local:

Lisboa - Portugal

Entidade promotora do evento:

Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP

Período:

25 de março de 2025.

Definição dos objetivos a serem alcançados, indicando como e onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos:

De acordo com a motivação contida na Decisão Plenária nº PL-0055/2025 ([1162916](#)), de 26 de fevereiro de 2025, os objetivos da participação em comento pautaram-se, prioritariamente, nas seguintes considerações:

"O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 26 de fevereiro de 2025, apreciando a Deliberação nº 8/2025-CAIS, que trata de ofício enviado pela Ordem dos Engenheiros de Portugal (SEI 1139309) convidando o Presidente do Confea para a Cerimônia de Tomada de Posse do Bastonário da OEP e dos Órgãos Nacionais, a ser realizada no dia 25 de março, em Lisboa – Portugal, e considerando que a OEP é uma entidade congênere que tem como missão institucional controlar o acesso à atividade

profissional da Engenharia em Portugal; contribuir para a defesa, a promoção e o progresso da engenharia; estimular os esforços dos seus membros nos domínios científico, profissional e social; e defender a ética, a deontologia, a valorização e a qualificação profissionais dos engenheiros;

considerando que em 2015 o relacionamento institucional do Confea com a OEP se consolidou por meio da assinatura de um Termo de Reciprocidade que visa a mobilidade dos profissionais engenheiros entre Brasil e Portugal;

considerando que a participação no evento tem como objetivo fortalecer o relacionamento institucional entre o Confea e a OEP, oportunizando a discussão de questões relacionadas às Engenharia, Agronomia e geociências bem como questões relacionadas às estratégias de cooperação entre as entidades, visando fomentar o desenvolvimento na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

considerando a Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea;

considerando que o Planejamento Estratégico de Inserção Internacional do Confea - PIIC, aprovado pelo plenário do Confea em 2020 (Decisão PL-1333/2020), tem como objetivo principal o de traçar o planejamento estratégico no tocante à inserção internacional do Sistema Confea/Crea, visando aprofundar o relacionamento institucional com entidades internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como buscar e propor ações conjuntas visando ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e a respectiva fiscalização (SEI - 0392663);

considerando que atuação do Confea junto à OEP e à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa CPLP é atividade prevista no Planejamento Estratégico de Inserção Internacional do Sistema Confea/Crea aprovado pela Decisão Plenária PL 1333/2020; considerando que o Referencial Estratégico do Sistema Confea/Crea e Mútua, elaborado com objetivo de subsidiar o Confea, os Crea e a Mútua na implantação-piloto do Plano Plurianual é um instrumento de planejamento integrado que busca o alinhamento das ações do Sistema Confea/Crea face aos desafios consignados para o período, e utilizou o PIIC como um dos seus instrumentos norteadores;

considerando que o item 4. 2 do referencial estabelece como um dos eixos estratégicos do Sistema Confea/Crea e Mútua a Mobilidade Profissional com o objetivo de dar prosseguimento às parcerias já iniciadas e prospectar novas demandas para formalização de termos de reciprocidade;

considerando que a proposta foi analisada por meio da Informação GR11 nº 73/2025, que verificou o atendimento aos requisitos da Resolução nº 1.009, de 2005 (SEI 1139430);

considerando que consta dos autos a planilha com estimativa de despesas individual da viagem (SEI 1139413) com especificação dos valores das passagens, diárias e auxílios; considerando que a Gerencia de Orçamento e Contabilidade, por meio do despacho SEI 1140559 informou que há disponibilidade orçamentária no centro de custos 1.2.17 - INTER - Representação Internacional;

considerando que, de acordo com o disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015, às representações em missões ao exterior deve sobrevir a apresentação do respectivo relatório ao Conselho Diretor do Confea, no prazo de sessenta dias após o término da missão;

considerando que a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea, estabelece em seu art. 9º, inciso LX, as competências do Plenário, dentre as quais, compor delegação de representantes do Confea em missão específica; considerando as competências da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, dispostas no art. 33 e inciso V do art. 34 do Regimento do Confea: “Art. 33. A Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada. Art. 34 Compete especificamente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema: ... V – propor inter-relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea” (...)

A participação no evento tem como objetivo fortalecer o relacionamento institucional entre o Confea e a OEP, oportunizando a discussão de questões relacionadas às estratégias de cooperação entre as entidades.

Por oportuno, destacamos o Planejamento de Inserção Internacional do Confea - PIIC ([0392663](#)), aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 ([0370501](#)), de 01 de setembro 2020; o qual trata, entre outras coisas, das relações bilaterais entre o Confea e entidades congêneres internacionais; colocando a OEP no rol de instituições constantes do PIIC.

Ressalta-se também o Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea 2023-2024, documento que identifica as iniciativas do Plano de Inserção Internacional e a pertinência de sua internalização no planejamento plurianual do Confea para melhorar a atuação internacional do Sistema. O documento sistematiza os objetivos e iniciativas do Plano de Inserção Internacional do Confea, estando o relacionamento institucional com a OEP inserida no eixo “mobilidade profissional”.

EIXOS	OBJETIVOS	INICIATIVAS
Representação Internacional	Aprofundar o relacionamento institucional em nível internacional do Sistema Confea/Crea, buscando principalmente desenvolver ações conjuntas voltadas ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e respectiva fiscalização	Fortalecer o relacionamento entre o Sistema Confea/Crea e a FMOI, buscando status de Membro Nacional
		Colaborar, como membro da FMOI, para as discussões internacionais de temas afetos às áreas das engenharias e agronomia
		Colaborar, como membro da COPIMERA, para as discussões internacionais de temas afetos às áreas da engenharia elétrica, industrial e mecânica
		Colaborar, como membro da UPADI, para a efetividade do acordo firmado com a Organização dos Estados Americanos (OEA)
Mobilidade Profissional	Dar prosseguimento às parcerias já iniciadas e prospectar novas demandas para formalização de termos de reciprocidade	Otimizar o trâmite dos documentos relativos ao Termo de Reciprocidade assinado entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP)
		Promover o desdobramento das ações previstas no Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 2019 com a Ordem dos Engenheiros de Angola (OEA) e com a Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde (OECV)
		Prospectar a formalização de Protocolos de Intenções com os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) prevendo assinatura de Termos de Reciprocidade
		Dar prosseguimento à Carta de Intenções assinada com o Colégio de Engenheiros de Caminhos, Canais e Portos (CICCP) da Espanha e com o Conselho Profissional Engenheiros Civis (CPIC) da Argentina
		Promover o desdobramento das ações previstas no Memorando de Entendimento firmado com o Conselho Nacional de Engenheiros da Itália
		Prospectar e analisar novas demandas de termos de reciprocidade
Certificação Profissional	Interagir com as entidades internacionais e nacionais para implantar no Brasil o processo de certificação profissional com reconhecimento da ABNT e Inmetro	Interagir com as entidades americanas ASA, ASME e ASCE para implantar no Brasil a certificação profissional do engenheiro civil, engenheiro mecânico e engenheiro agrônomo
		Interagir com a ABNT Certificadora para transferir às entidades nacionais credenciadas no CDEN o conhecimento necessário para atuarem como Entidades Certificadoras
Aperfeiçoamento Técnico-Profissional	Promover a inserção do Sistema Confea/Crea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia	Inserir o Confea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia, notadamente aquelas consignadas na Agenda 2030
		Inserir o Confea nas discussões do Fórum Econômico Mundial, buscando junto ao Governo Federal compor a delegação oficial brasileira

Programação das Atividades Previstas:

Cerimônia de Tomada de Posse do Bastonário da OEP e dos Órgãos Nacionais ocorreu no dia 25 de março de 2025, em Lisboa – Portugal.

4. RELATÓRIO TÉCNICO:

A Cerimônia de Tomada de Posse do Bastonário da OEP e dos Órgãos Nacionais ocorreu no dia 25 de março de 2025, a partir das 16h00, no Innovation Center, em Lisboa, e contou com a participação de cerca de 400 pessoas.

Na ocasião, foi dada posse ao Eng. Fernando de Almeida Santos, que foi reeleito, como Bastonário para o triênio de 2025 a 2028; com 83% dos votos.

Esta eleição representa um marco histórico para a Ordem dos Engenheiros, sendo a primeira eleição realizada de forma totalmente eletrônica, refletindo o compromisso da instituição com a

modernização tecnológica.

No discurso de posse, Fernando Santos reafirmou o compromisso de "valorizar os engenheiros para valorizar Portugal" e destacou, como prioridade da sua administração, a implementação da Lei-quadro das Associações Públicas Profissionais; que prevê a existência de uma única entidade representativa por profissão.

Como os dois Vice Presidentes Nacionais, foram eleitos o Eng. Jorge Liça e a Eng. Dina Dimas.

Dina salientou que, atualmente, a maior parte dos engenheiros recém-formados não se inscrevem na OEP, razão pela qual a nova gestão vai buscar incentivar aos jovens profissionais para que se inscrevam na Ordem.

Durante a cerimônia, também tomaram posse os presidentes eleitos das 5 regiões abrangidas pela OEP: Bento Aires na Região Norte, Isabel Lança na Região Centro, António Carias de Sousa na Região Sul, Teresa Soares Costa nos Açores e Beatriz Jardim na Madeira.

Foram igualmente empossados outros 240 membros para os Órgãos Nacionais da OEP, como o Presidente da Assembleia de Representantes, Carlos Mineiro Aires (ex Bastonário da OEP), o Presidente do Conselho Fiscal Nacional, António Laranjo, e o Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem, Carlos Loureiro.

A sessão contou com a presença do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre, que pontuou que a engenharia é a profissão essencial para os avanços tecnológicos do mundo.

Também estiveram na cerimônia o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, General José Nunes da Fonseca, o Presidente da Academia de Engenharia, Sebastião Feye de Azevedo, deputados, diretores e presidentes de várias instituições académicas, e também representantes de outras associações profissionais.

O past presidente da World Federation of Engineers Organizations (WFEO), Eng. José Vieira também esteve na cerimônia.



Cerimônia de Tomada de Posse do Bastonário da OEP e dos Órgãos Nacionais



Bastonário Fernando de Almeida Santos



Presidente do Confea, Eng. Telecom. Vinicius Marchese, Bastonário da OEP, Fernando de Almeida Santos e o Conselheiro Federal Eng. Agr. Cândido Carnáuba



Vice Presidente da OEP, Eng. Jorge Liça; Presidente do Confea, Eng. de Telecom. Vinicius Marchese; Bastonário da OEP, Fernando de Almeida Santos e Vice Presidente da OEP, Eng. Dina Dimas.

5. PROPOSIÇÕES/ RECOMENDAÇÕES A SEREM APLICADAS NO SISTEMA PELA EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Ante à participação do Sistema Confea/Crea na Cerimônia de Tomada de Posse do Bastonário da OEP e dos Órgãos Nacionais, apresentamos as seguintes proposições e recomendações:

- 1) Envidar esforços para fortalecer a parceria entre o Confea e a OEP, garantindo maior reconhecimento e oportunidades para engenheiros brasileiros e portugueses
- 2) Organizar de congressos, seminários e workshops sobre desafios e tendências da engenharia nos dois países.
- 3) Desenvolver ações conjuntas com vistas a fomentar a mobilidade profissional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto, vislumbramos como tendo sido cumpridos os objetivos da participação na “Cerimônia de Tomada de Posse do Bastonário da OEP e dos Órgãos Nacionais, a ser realizada no dia 25 de março, em Lisboa – Portugal.

Desta forma, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, apresentamos o presente relatório conjunto para análise e decisão do Conselho Diretor do Confea.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 02/04/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Carnaúba Mota, Conselheiro(a) Federal**, em 03/04/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1192469** e o código CRC **20EAEF10**.

Referência: Processo nº CF-00.000957/2025-12

SEI nº 1192469

Criado por [sabrina.borba](#), versão 8 por [sabrina.borba](#) em 02/04/2025 11:58:21.